## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.811 DE DEZEMBRO DE 2014



# Ata Nº 07 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Local: Rua. Egas dos Santos, 181 - Jardim Madalena, Embu-Guaçu - SP

Data: 09/12/2021

Ao Nono dia de Dezembro de 2021, às 14:30 horas, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, sob a Coordenação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Ruth Paula de plataforma de videoconferência, através link: https://www.youtube.com/watch?v=oLupvV2uLhQ Estiveram presentes seguintes Conselheiros(as) Titulares, Suplentes da Titularidade, Suplentes. Representantes Governamentais - Conselheira Titular Deise Prado da Silva (AUSENTE), Conselheira Suplente Luciana de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselheira Titular Rita de Cássia Barbosa de Lima Carlos, Conselheira Suplente Rosa Cheche, Representante da Secretaria Municipal de Educação; - Representante da Secretaria Municipal da Saúde (sem representatividade), Conselheira Titular Joice Alves Santiago Conselheira Suplente Priscilla Aparecida Moraes Silva (AUSENTE), - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Conselheira Titular Patricia Marques da Silva (AUSENTE), Conselheira Suplente Paula Moreira Alexandre (AUSENTE) -Representante da Secretaria Municipal de Cultura Conselheira Titular Benedito Aparecido de Oliveira , Conselheira Suplente Dougla de Aguiar Lacerda (AUSENTE) - Representantes Sociedade Civil: Conselheira Titular Francisca Aldeide de Souza Lucas, Conselheira Suplente Renilda Terra Araújo, Conselheira Titular Luciete Xavier Gomes de Souza (AUSENTE), Conselheira Suplente Bruna Karina Souza Morais (AUSENTE), Representantes dos Usuários dos serviços, programas, planos ou projetos de atendimento à Pessoa Idosa: Conselheira Titular Lindaura Goulart de Souza, Conselheira Suplente Maria Edna Ferreira Lopes, Conselheira Titular Maria de Lourdes Reimberg de Oliveira, Conselheira Suplente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO



LEI MUNICIPAL Nº 2.811 DE DEZEMBRO DE 2014



Albertina Alves de Macedo Representantes dos Idosos; Conselheira Titular Donato Cutrone Neto, Conselheira Suplente Gil Braz, Conselheira Titular Aparecida Santos da Silva, Conselheira Suplente Kerlon Martins Ferreira, Convidada Eliane (Saúde), Convidada Alice, Convidada Tania, Presidente Donato iniciou a reunião cumprimentando a todos e após verificação do quórum pela Secretária Executiva passa-se para a aprovação da pauta do dia, sendo esta: 1 – Denúncias; 2 – Reunião Extraordinária; 3 – Ações Realizadas em 2021; 4 – Informes e Deliberações; 5 – Fala Livre; 6 – Encerramento. 1 – Presidente Donato narra que no dia 21 de novembro recebeu uma denuncia via SAMU solicitando acompanhamento do CMDI e ao chegar no local se deparou com internos e conservação predial em estado lastimável, descreve aos conselheiros maiores detalhes sobre a denúncia, e aproveita o ensejo para relatar as denúncias atendidas durante esse ano de 2021, 2 – Presidente Donato comunica que Janeiro de 2022 será agendado uma reunião extraordinária com o grupo responsável por analisar e sugerir mudanças na LEI 2.811 assim como no regimento interno, relata que nossa lei está ultrapassada quando se trata das nossas necessidades atuais deixando assim o conselho limitado em alguns aspectos, menciona que esse grupo também ficará responsável pela elaboração de duas resoluções com os seguinte temas; resolução de normas e inscrições no CMDI e atribuições do conselheiros 3 - Presidente Donato narra que juntamente com o CREAS atendeu a solicitação feita pelo MP no Ofício 435/2021 Reconhecimento de paternidade, explana sobre o caso e na sequência notícia a plenária que a Secretária Executiva fez um relatório geral dos atendimentos e suas demandas e que o mesmo será entregue há todo ao final da sessão, 4 – Secretária Executiva notícia a plenária sobre o Ofício 330/2021 que trata-se de um convite para a audiência pública sobre transporte público no município, Oficio 018/2021 Cras/Centro / Relatório Informativo, declara que não houve mais nenhum informe para ser relatado até o momento, 5 – Convidada Eliane (Saúde) relata que a Secretaria da Saúde está ciente dos entreveros que estão ocorrendo nos repasses dos medicamentos para as OSC'S, expõe que breve será elaborado um protocolo para contemplar de forma igualitária as instituições cadastradas, Convidada Alice menciona que a situação de medicamentos

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO



LEI MUNICIPAL Nº 2.811 DE DEZEMBRO DE 2014



é extremamente delicada, (SIC) quando tenho que retirar algum medicamento, eu vou até a farmácia de parelheiros pois aqui eu nunca encontro o meu remédio faço uso de medicamentos seríssimos para o coração e aqui infelizmente nunca tem, diversos Conselheiros reforçam a fala da convidada informando que também sofrem com a falta de medicamento na cidade, Convidada Eliane diz que irá relatar as informações repassadas junta a secretaria de saúde, Presidente Donato expõe que hoje a sede do CMDI está lotada nas instalações do prédio do CMDCA e que esse conselho não possui equipamento próprio para desenvolver o trabalho informa que isso necessita mudar, comunica que na lei 2.811 consta que o Conselho terá um corpo técnico a disposição, relata entender a inviabilidade de atender a esse critério da lei porém solicitará junto a Secretaria de assistência social um profissional graduado em assistência social, que se torne referência para auxiliar nas demandas desse conselho, a plenária se mostra favorável ao pedido, 6 – Não havendo mais nenhum assunto a tratar o Presidente saúda a todos e encerra a reunião, eu Ruth Paula Secretária Executiva redijo a presente ata que será submetida à aprovação dos conselheiros supracitados. Sem nada a acrescentar será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu.

**Ruth Paula** 

Secretária Executiva CMDI/EG